



**Decisões e Resoluções adotadas
na 132.^a sessão do
Conselho Internacional do Café**

31 de março e 1.º de abril de 2022

Abertura da 132.^a sessão do Conselho

Item 1:	Adoção da ordem do dia	2
Item 2:	Votos.....	2
Item 3:	Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	3
Item 4:	Projeto do novo Acordo Internacional do Café (AIC).....	6
Item 5:	Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	9
Item 6:	Força-Tarefa Público-Privada do Café	12
Item 7:	Políticas cafeeiras nacionais e promoção de origens	13
Item 8:	Conferência Mundial do Café	14
Item 9:	Vice-Presidente do Conselho.....	15
Item 10:	Presidente do Comitê de Finanças e Administração	15
Item 11:	Questões financeiras e administrativas.....	15
Item 12:	Credenciais.....	19
Item 13:	Reuniões futuras.....	19
Item 14:	Outros assuntos.....	20
Item 15:	Sessão de encerramento	20

1. S. Ex.^a o Embaixador Iván Romero-Martínez, de Honduras, presidiu a 132.^a sessão do Conselho Internacional do Café, que, por decisão tomada pelo Conselho em sua 131.^a sessão (extraordinária) em fevereiro de 2022, realizou-se virtualmente (plataforma Zoom) em 31 de março e 1.^o de abril de 2022.
2. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos os Membros. Em razão de uma emergência de incêndio na sede da Organização, a sessão foi suspensa cerca de vinte minutos e, por isso, o Presidente fez seu discurso no final da sessão, em 1.^o de abril de 2022¹.
3. Devido a uma ausência temporária do Presidente do Conselho em função de compromissos pessoais, o Diretor-Executivo recomeçou a sessão na manhã de 31 de março, presidindo o Conselho em lugar do Presidente.

Item 1: Adoção da ordem do dia

4. O Chefe de Operações informou ao Conselho que o quórum para a realização da 132.^a sessão do Conselho Internacional do Café fora alcançado, nos termos do parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo de 2007.
5. O Diretor-Executivo notou que a sequência da ordem do dia fora rearranjada, e que os itens 2 (“Votos”), 3 (“Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado”), 4 (“Projeto do novo Acordo Internacional do Café – AIC”), 6 (“Força-Tarefa Público-Privada do Café”) e 11 (“Questões Financeiras e Administrativas”) seriam apreciados em 31 de março, e todos os demais itens, em 1.^o de abril.

6. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [ICC-132-0 Rev. 2](#).

Item 2: Votos

Item 2.1: Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22

7. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o documento [ICC-132-1](#), em que se indica a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22 em 21 de março de 2022, recalculada com base na distribuição inicial de votos, que o documento [ICC-130-1 Rev. 1](#) indica, e nos termos do Artigo 12 do Acordo Internacional do Café de 2007. Ele explicou os quadros 1, 2, 3 e 4 e recordou aos presentes que só os Membros do AIC de 2007 que haviam pago suas contribuições tinham direito a votar durante o Conselho. Ele também notou que em 31 de março vencia o prazo para o pagamento das contribuições

¹ Posteriormente publicado como documento ICC-132-6.

do ano cafeeiro de 2021/22. Os direitos de voto dos Membros que não houvessem pago suas contribuições seriam suspensos em 1.º de abril, como dispunha o parágrafo 2 do Artigo 21.

8. Em 1.º de abril, a Secretaria distribuiu o documento [ICC-132-1 Rev. 1](#), em que se indica a redistribuição de votos para o ano cafeeiro em 31 de março de 2022.

9. O Conselho aprovou o documento [ICC-132-1 Rev. 1](#), referente à redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22.

Item 3: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado

10. O Diretor-Executivo apresentou um relatório sobre a situação do mercado e outro, provisório, sobre o trabalho da Organização no período de outubro de 2021 a março de 2022. Ele ressaltou que fevereiro de 2022 marcara o décimo sétimo mês consecutivo de elevação do preço indicativo composto da OIC, mostrando uma melhoria considerável dos preços desde meados de 2021, na sequência de geadas no Brasil. Pela primeira vez desde 2016, no início do ano cafeeiro corrente o consumo excedera a produção e as estimativas referentes ao ano cafeeiro de 2021/22 prognosticavam uma diferença para menos de aproximadamente três milhões de sacas entre a produção (167 milhões de sacas) e o consumo (170 milhões). Ele notou que a pandemia, os conflitos e as mudanças climáticas haviam causado incertezas generalizadas e perturbações na cadeia produtiva e no comércio internacional, com aumentos significativos dos custos dos insumos em resultado do conflito na Europa do Leste e uma falta geral de liquidez; e que agora se previa que a economia mundial cresceria a um ritmo muito mais lento que anteriormente se previra. A despeito do provável impacto negativo desses fatores na recuperação da demanda, o consumo interno nos países produtores poderia aumentar, pois quase no mundo inteiro todos os lockdowns haviam sido suspensos. Nesse sentido, ele informou que os resultados da segunda sondagem sobre o impacto da covid-19 no setor cafeeiro, feita em 2021, seriam publicados no Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2021. Com respeito ao conflito na Europa do Leste, o Diretor-Executivo notou que, juntas, a Federação Russa e a Ucrânia respondiam por cerca de 4% do consumo global de café, sendo, respectivamente, o oitavo e o vigésimo quinto maiores mercados consumidores mundiais de café. Ele notou que, apesar de o café solúvel continuar a ser parte essencial das importações dos dois países, o volume das importações de café verde por ambos aumentara consideravelmente (de 49% em 2015 para 59% em 2021 na Federação Russa; e de 184.000 sacas em 2015 para 453.000 em 2021 na Ucrânia).

11. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre a implementação do Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2021/22. Com referência a recursos, a disponibilidade de recursos humanos prosseguia limitada, apesar de ter havido um aumento significativo das contribuições voluntárias em espécie e em dinheiro para a implementação de atividades da OIC (de aproximadamente £550.000 em 2021 para £1.300.000 em 2022), feitas pelos Membros da OIC e por membros da Força-Tarefa Público-Privada do Café do setor privado. Entre os resultados conseguidos, o Chefe de Operações enfatizou: i) a participação bem-sucedida em importantes eventos, em parceria com o G20/Juventude e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), no âmbito do Fórum Mundial da Alimentação e do Dia Mundial da Alimentação; ii) a finalização do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 202, focalizando a juventude e o café; e o preparo do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022, focalizando a economia circular do café; iii) o lançamento do Banco Mundial de Dados Estatísticos sobre Café e a atualização da apresentação de relatórios estatísticos, publicações e marketing, com um impacto positivo direto nas contribuições de terceiros à Organização; e iv) a finalização do novo site da OIC e o lançamento de uma newsletter conjunta da OIC e da FTPPC, com circulação mensal. Entre os resultados obtidos através de parcerias, o Chefe de Operações mencionou a redação de uma proposta de financiamento em valor de £18 milhões para 2022-26, em apoio das atividades da FTPPC e seus Grupos de Trabalho Técnico e, também, a elaboração, com a Agência de Desenvolvimento da Áustria (ADA), de um novo projeto sobre práticas de sustentabilidade e capacitação de jovens, a ser implementado na África.

12. Os delegados da Nicarágua e do Brasil se congratularam com a Secretaria pelo trabalho feito e pelos resultados significativos obtidos, mesmo em face da redução do número de funcionários e do desafio do trabalho remoto em função da pandemia da covid-19. Eles também agradeceram à Suíça, à Alemanha e a todos os demais doadores que apoiavam financeiramente as atividades da FTPPC.

13. A delegada de El Salvador elogiou os esforços envidados para melhorar a coleta de dados e a transparência do mercado e se congratulou com a Secretaria pelo lançamento do Banco Mundial de Dados Estatísticos sobre Café. Após enfatizar que as políticas cafeeiras de El Salvador tinham por objetivo a melhoria do setor cafeeiro, promovendo sua sustentabilidade econômica, ambiental e social, ela manifestou a disposição de seu país em ser considerado como beneficiário potencial de projetos como o intitulado “Construção de uma cadeia resiliente de valor do café para mitigar os desastres climáticos e a pandemia da covid-19 em Honduras e na Nicarágua”, financiado pelo Banco Centro-Americano de Integração Econômica e a OIC.

14. O Conselho tomou nota da apresentação do relatório.

Item 3.1: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2021 (visão geral)

15. O Chefe de Operações apresentou uma visão geral do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café (RDC) de 2021, que estava sendo finalizado em parceria com uma equipe de consultores da Michigan State University e o apoio financeiro da Agência de Desenvolvimento da Alemanha. Ele enfatizou o papel-chave que os jovens poderiam desempenhar no setor cafeeiro e o potencial de jovens mulheres e homens como catalizadores de uma transformação socioeconômica acelerada nos países produtores, bem como para o aumento do consumo. O Chefe de Operações também notou que o relatório incluiria informações sobre atuais tendências, desafios e oportunidades na cadeia global de valor do café, sobre melhores práticas e sobre formas econômicas de promover o engajamento dos jovens. Além disso, incluiria recomendações e indicaria ações a serem implementadas conjuntamente por participantes dos setores público e privado para garantir a sustentabilidade do setor.

16. A delegada da Nicarágua agradeceu ao Chefe de Operações por sua apresentação e notou que a Nicarágua vinha promovendo políticas nacionais para reforçar o envolvimento dos jovens na agricultura, através de educação e treinamento profissional para jovens homens e mulheres. A Nicarágua também promovia o empreendedorismo entre os jovens.

17. O Conselho tomou nota do relatório.

Item 3.2: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022

18. O Chefe de Operações notou que, como anteriormente informado, o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022 se concentraria na economia circular do café, em vista da importância da identificação de uma alternativa mais sustentável e abrangente para a economia linear do café. Nesse sentido, ele notou que, após uma avaliação para identificar as principais instituições que trabalhavam com o tópico, discussões preliminares já estavam sendo conduzidas pela Secretaria com importantes partes interessadas, entre as quais a Politécnica de Milão, a Lavazza e a ONUDI, assim como com os membros da FTPPC. Ele também frisou que o relatório identificaria ações e soluções, levando em conta todos os elos da cadeia produtiva, que iam da produção, embalagem, embarque e transporte ao processamento, manufatura, comércio varejista e consumo. Entre as importantes próximas

etapas, o Chefe de Operações mencionou o estabelecimento de um grupo informal de assessoria, a finalização do traçado do RDC, a mobilização de recursos para financiar a atividade e a atribuição dos componentes aos parceiros.

19. O delegado do Brasil se congratulou com a Secretaria pela escolha do tema e frisou a relevância do tópico para o setor cafeeiro. Ele também sugeriu a criação de um novo grupo de trabalho técnico dentro da FTPPC para discutir a questão da economia circular e compartilhar oportunidades e melhores práticas entre os Membros.

20. A delegada da Nicarágua apoiou a proposta do Brasil, em vista da importância do tópico para a sustentabilidade do setor cafeeiro, e para compartilhar informações sobre as iniciativas referentes à economia circular do café que no momento vinham sendo promovidas a nível institucional e implementadas por cooperativas na Nicarágua.

21. O Conselho tomou nota do relatório.

Item 4: Projeto do novo Acordo Internacional do Café (AIC)

22. O Presidente do Conselho apresentou o projeto do novo Acordo Internacional do Café e notou que os Membros haviam recebido dois documentos: [WGFA-100/22 Rev. 1](#), que continha uma comparação entre o atual AIC de 2007 e o projeto do novo AIC; e [WGFA-101/22](#), que continha apenas o projeto do novo Acordo Internacional do Café, baseado nas decisões tomadas por consenso pelo Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo. O Presidente do Conselho se congratulou com a Presidente do Grupo de Trabalho, Sr.^a Stefanie Küng, da Suíça, e com o Vice-Presidente do Grupo, Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, pelos notáveis resultados que o Grupo obtivera sob a liderança de ambos; e agradeceu a todos os Membros por sua participação ativa nas reuniões do GTFA, bem como à Secretaria pela assistência prestada.

23. A Presidente do Grupo de Trabalho recordou que o AIC de 2007 havia entrado em vigor em fevereiro de 2011 e sido recentemente prorrogado até fevereiro de 2024 por decisão tomada na 130.^a sessão do Conselho. Após sua criação em março de 2019, o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo se reuniu vinte e oito vezes para revisar o atual Acordo e fazer recomendações ao Conselho acerca de um novo projeto que pudesse acomodar melhor não só mudanças recentes no setor cafeeiro global, como também melhorias em termos de estrutura institucional e financeira. Entre os pontos-chave da revisão do Acordo estavam a sustentabilidade do setor, a redefinição do sistema para calcular votos e contribuições, a inclusão da Força-Tarefa Público-Privada do Café e a integração do setor privado e da sociedade civil.

24. Com referência à revisão da estrutura institucional e à participação não governamental, havia consenso quanto a: i) fundir os Comitês de Estatística, Projetos e Promoção e Desenvolvimento de Mercado em um só Comitê de Economia; ii) transformar a Força-Tarefa Público-Privada do Café em órgão permanente, a ser incorporado no novo Acordo como Grupo de Trabalho Público-Privado do Café (GTPPC); criar uma Junta de Membros Afiliados para incluir o setor privado e a sociedade civil e substituir a Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP).

25. Com referência ao sistema de cálculo de votos e contribuições, havia consenso entre os Membros quanto a desvincular os votos das contribuições, mantendo a distinção entre países exportadores e importadores somente para determinar os votos, e mudando o sistema para determinar as contribuições, que deixariam de ser proporcionais aos votos. Embora duas opções para o cálculo das contribuições houvessem sido discutidas nas reuniões do GTFA, consenso provisório fora alcançado quanto a tomar como referência 50% do valor do comércio total e 50% do volume do comércio total (opção C2.3), assim reduzindo o potencial impacto negativo da saída de países da Organização e refletindo melhor o valor do comércio, entre outros benefícios.

26. Em aditamento ao relatório da Presidente do Grupo de Trabalho, o delegado de Papua-Nova Guiné e Vice-Presidente do GTFA salientou que Grupo de Trabalho chegara ao ponto máximo possível na discussão de tópicos, procurando consenso e apresentando o projeto de um novo Acordo e, assim, cumprindo seu mandato.

27. À luz do projeto de Acordo apresentado, e notando que a missão do GTFA fora cumprida, o Presidente do Conselho sugeriu pôr termo ao Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo e realizar uma sessão extraordinária do Conselho para apreciar e, se apropriado, aprovar o novo Acordo. A discussão do tópico seria adiada até a sessão extraordinária do Conselho em junho, para que os Membros tivessem tempo suficiente para consultar seus governos.

28. Os delegados do Peru, Colômbia, União Europeia, Nicarágua, Noruega e Brasil, agradecendo à Presidente e ao Vice-Presidente do Grupo de Trabalho pelo trabalho intenso realizado dentro do GTFA e por sua liderança, apoiaram a proposta do Presidente do Conselho de realizar uma sessão extraordinária do Conselho em junho de 2022.

29. Após solicitação do delegado da Costa Rica de um documento de simulação com base no novo sistema proposto para o cálculo de votos e contribuições, o Presidente do Conselho reiterou que os Membros poderiam obter mais informações e esclarecimentos necessários da Secretaria entre as duas sessões do Conselho.

30. O delegado do México ecoou os demais Membros e se congratulou com o Grupo de Trabalho pelos resultados obtidos, frisando que o novo Acordo continha importantes elementos inovadores, tais como a integração da Força-Tarefa e a atenção especificamente dada aos agricultores e produtores. Ele também agradeceu aos Membros importadores por estarem dispostos a elevar suas contribuições para que o novo Acordo refletisse de forma mais equilibrada e autêntica o setor cafeeiro dentro da Organização e disse que acolhia a proposta de realizar uma sessão extraordinária do Conselho em junho para apreciar o projeto do novo Acordo e discutir questões pendentes, tais como a participação afiliada.

31. O delegado do Japão agradeceu a todos os delegados pelo trabalho feito e solicitou à Secretaria a gentileza de verificar os dois documentos do GTFA distribuídos, em busca de possíveis erros e da persistência de alguns itens entre colchetes. Dizendo-se também disposta a continuar a participar de reuniões do Grupo de Trabalho e a se reunir informalmente, em caráter bilateral, com a Presidente e o Vice-Presidente do GTFA, ele externou preocupação com o cronograma proposto para a sessão extraordinária do Conselho em junho, pois o Japão talvez não pudesse finalizar consultas nacionais a tempo.

32. O Presidente do Conselho frisou que o Grupo de Trabalho já cumprira seu mandato ao submeter um projeto de Acordo com base nas decisões alcançadas por consenso e indicou que uma sessão extraordinária do Conselho marcada para junho seria o foro ideal para tratar das preocupações que houvesse e discutir possíveis emendas apresentadas pelos Membros. Frisou ainda que se estava solicitando aos Membros que notassem o projeto do novo Acordo entregue pelo Grupo de Trabalho e lembrou que, potencialmente, a aprovação do novo texto só ocorreria em uma sessão posterior do Conselho.

33. Em resposta ao delegado do Japão, o Diretor-Executivo reiterou a disponibilidade da Secretaria para prestar maiores esclarecimentos sobre os documentos distribuídos e explicou que os colchetes que eles continham se referiam a datas e prazos que só poderiam ser determinados quando se aprovasse o Acordo. Informou também que a Secretaria voltaria a examinar os documentos distribuídos e emitiria uma corrigenda na hipótese de serem encontradas discrepâncias com as decisões do Grupo de Trabalho.

34. Os delegados da Suíça e Papua-Nova Guiné informaram que continuavam disponíveis para tratar de questões pendentes em consultas bilaterais informais com o Japão.

35. Considerando o extenso e prolongado trabalho que o Grupo de Trabalho realizara desde março de 2019, o delegado da Colômbia gentilmente incentivou a delegação do Japão a tratar com presteza das preocupações e questões que ainda tivesse antes da sessão extraordinária do Conselho a ser realizada em junho, a fim de evitar-se atraso na aprovação do novo Acordo e em sua entrada em vigor.

36. O delegado do Brasil ressaltou que o projeto de Acordo apresentado ao Conselho refletia não só a posição do Brasil, sobretudo no tocante ao papel da Força-Tarefa e à integração do setor privado, como também o consenso alcançado no Grupo, e, portanto, contava com o apoio irrestrito do país. Notando que as preocupações que o Japão externara durante as reuniões do GTFA tinham mais a ver com redação do que com questões substanciais, ele sugeriu que uma reunião de um grupo informal de redação fosse organizada para tratar das questões pendentes nesse contexto.

37. O Diretor-Executivo apresentou ao Conselho um projeto de decisão sobre o projeto do novo Acordo Internacional do Café, contendo recomendações e sugestões do Presidente do Conselho e de delegações dos Membros, a saber: i) o término das atividades do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo; ii) o estabelecimento de 18 de maio de 2022 como final do prazo para a submissão de propostas de emendas ao projeto de Acordo; iii) a convocação de uma sessão extraordinária do Conselho, a ser realizada em 8 e 9 de junho para examinar o texto final do Acordo Internacional do Café de 2022, incorporar todas as emendas acordadas por consenso pelos Membros e, se apropriado, aprová-lo.

38. Os delegados da Nicarágua e do Japão endossaram o projeto de decisão apresentado pelo Diretor-Executivo.

39. O Conselho tomou nota do relatório da Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (GTFA) e do documento [WGFA-101/22](#) e aprovou as disposições da decisão do Conselho distribuída como documento [WP-Council 321/22 Rev. 1](#) e posteriormente publicada como [ICC-132-3](#) (também anexada a estas Decisões).

Item 5: Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos

40. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 29 de março de 2022. No âmbito do Comitê de Estatística, o Coordenador de Estatística fizera a apresentação do recém-lançado Banco Mundial de Dados Estatísticos sobre Café e informara que acesso à plataforma fora concedido a dezenove Membros da

OIC e que todos os assinantes a pagamento do setor privado haviam renovado suas assinaturas, apesar do preço mais alto. Ele também observou que as reuniões da Mesa-Redonda de Estatística haviam recomeçado depois de uma longa suspensão devido à pandemia da covid-19. No âmbito do Comitê de Projetos, os Membros notaram o relatório sobre o Fundo Africano para o Café (FAC) e foram informados de que a principal proposta de projeto, bem como o estudo previsto para identificar discrepâncias de financiamento e oportunidades de negócios na cadeia de valor do café na África ainda estavam sendo considerados e à espera de aprovação pelo Banco Africano de Exportação e Importação (AFREXIMBANK). Também foram apresentadas aos Membros informações atualizadas sobre os Termos de Referência para o estudo intitulado “Construção de uma cadeia resiliente de valor do café para mitigar os desastres climáticos e a pandemia da covid-19 em Honduras e na Nicarágua” e sobre um comunicado conjunto assinado por esses dois Membros da OIC, a OIC e o Banco Centro-Americano de Integração Econômica.

41. O delegado do Brasil se congratulou com a Secretaria por todas as atividades empreendidas através dos três comitês e pelos resultados obtidos, destacando a importância de conceber projetos com objetivos e cronogramas de execução para que a implementação dos mesmos fosse bem-sucedida.

42. A delegada da Nicarágua se congratulou com a Organização Interafricana do Café (OIAC) pela implementação do programa regional financiado pelo Fundo Especial da OIC, dizendo apreciar, em especial, o componente da capacitação e propondo expandir o programa em outras regiões de cafeicultura.

43. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre a reunião conjunta dos Comitês.
--

Item 5.1: Mudança do leiaute do Regulamento de Estatística – Certificados de Origem

44. O Chefe de Operações notou que um representante do CECAFÉ do Brasil fizera uma apresentação sobre o sistema nacional brasileiro de gestão dos Certificados de Origem da OIC e sobre as mudanças propostas do leiaute dos certificados, conforme o documento [SC-113/22](#). O Comitê de Estatística recomendara que as emendas apresentadas pelo Brasil fossem aplicadas em caráter provisório, em paralelo com o formato existente, pois elas não afetavam o disposto no Regulamento de Estatística.

45. O Conselho aprovou o documento [SC-113/22](#) e a recomendação de rever as mudanças propostas dentro de um ano.

Item 5.2: Fundo Especial

46. O Chefe de Operações informou que o programa implementado no México & América Central em colaboração com o PROMECAFE fora completado com êxito, e que prosseguiram as atividades do programa regional da África, realizadas em colaboração com a OIAC, e da região Ásia & Pacífico. Ele também notou que a Secretaria ainda aguardava respostas das Filipinas e de Timor-Leste acerca de seus fundos não retirados.

47. O Conselho tomou nota do relatório sobre o Fundo Especial.

Item 5.3: Toolkit da OIC para Desenvolver o Mercado

48. No âmbito do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, os Membros haviam notado o relatório sobre o projeto da elaboração de um Toolkit para Desenvolver o Mercado Cafeeiro e sido informados de que sessões de treinamento para os Membros se realizariam durante as duas últimas semanas de maio de 2022.

49. O Conselho tomou nota do relatório sobre o Toolkit da OIC para Desenvolver o Mercado Cafeeiro.

Item 5.4: Junta Consultiva do Setor Privado

50. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado apresentou relatório sobre a 52.^a da Junta, realizada em 29 de março de 2022. Dentre os itens de que os Membros trataram, o Presidente mencionou o relatório sobre as atividades da Força-Tarefa Público-Privada do Café, a integração do setor privado no novo Acordo e o Banco Mundial de Dados Estatísticos sobre Café. O Presidente também apresentou relatório sobre a apresentação que o Secretário-Geral da Federação Europeia do Café fizera sobre as novas regras da UE relativas a desmatamento para fins agrícolas. Os Membros notaram que a obrigação proposta de os atores comerciais exercerem a devida diligência antes de exportar elevaria os custos operacionais para o setor e, em particular, para os cafeicultores. Nesse sentido, os Membros solicitaram à Secretaria que abra um canal de discussão com a União Europeia e acolheram positivamente o webinar para discutir o tópico mais a fundo, organizado conjuntamente pela Organização e a UE.

51. O delegado do Brasil, enfatizando a importância do tópico para todo o setor cafeeiro e instando a Organização a estabelecer um diálogo com as instituições europeias para obter maiores esclarecimentos e dar voz às preocupações dos Membros da OIC, sugeriu uma reunião do Presidente do Conselho com o relator do Parlamento Europeu.

52. O Presidente do Conselho garantiu aos Membros que a Organização daria atenção ao tópico em caráter prioritário, considerando sua relevância e urgência, e que um plano de ação para tratar da questão seria discutido com a nova Diretora-Executiva quando ela chegasse e compartilhado com os Membros.

53. O Conselho tomou nota do relatório do Presidente da JCSP.

Item 6: Força-Tarefa Público-Privada do Café

54. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o progresso das atividades realizadas no âmbito da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) em março de 2022. Ele informou aos Membros que a análise do desempenho da FTTPC financiada pela GIZ fora concluída e apresentada na 8.ª sessão da FTTPC, de que só haviam participado sherpas, e então distribuída aos Membros da OIC. Nessa sessão, membros do setor privado também haviam endossado uma proposta de orçamento operacional para 2022 e outra de financiamento geral para 2022-2026, que eram submetidas à 132.ª sessão do Conselho para apreciação e aprovação. O Chefe de Operações notou que a implementação do Roteiro progredia depressa nos grupos de trabalho técnico e mencionou, entre os principais resultados produzidos pela FTTPC, a finalização da Ferramenta de Rastreamento de Gênero e a realização de um webinar conjunto da OIC e da UE sobre as novas regras da UE acerca de desmatamento. Concluindo, ele informou aos Membros que, depois da adição de um novo sherpa do setor privado (trader de café Sucden), seria necessário designar dois novos sherpas do setor público, para garantir um equilíbrio entre os setores público e privado (idealmente um Membro exportador e um Membro importador, a serem designados na próxima sessão ordinária do Conselho).

Item 6.1: Orçamento operacional da FTTPC para 2022

55. O Chefe de Operações apresentou o orçamento operacional para 2022 que figura no documento [CPPTF 5/22](#), distribuído aos Membros.

56. O Conselho tomou nota do orçamento operacional que figura no documento [CPPTF 5/22](#).

Item 6.2: Nota conceitual para uma proposta de financiamento geral para 2022-26

57. O Chefe de Operações apresentou a nota conceitual para uma proposta de financiamento geral para 2022-26 que figura no documento [CPPTF 6/22](#), distribuída aos Membros.

58. O Conselho aprovou a proposta de financiamento que figura no documento [CPPTF 6/22](#)².

Item 6.3 Proposta do GTT3 para transformação do setor – Membros exportadores

59. O Chefe de Operações apresentou a proposta do Grupo Técnico de Trabalho 3 intitulada “Transformação do sector– Membros exportadores” que figura no documento [CPPTF 7/22](#).

60. O Conselho aprovou a proposta do Grupo Técnico de Trabalho 3 (GTT3) que figura no documento [CPPTF 7/22](#).³

Item 7: Políticas cafeeiras nacionais e promoção de origens

61. O delegado do Peru, informando aos Membros que a 6.^a Feira Internacional de Cafés Especiais do Peru (FICAFÉ) seria realizada na cidade de Ayacucho de 28 a 30 de outubro de 2022, convidou-os a participarem do evento. Entre as principais atividades da FICAFÉ de 2022 estariam: i) a exibição de cafés especiais de diferentes regiões do Peru; ii) a premiação do VII “Cup of Excellence”, o concurso do café, em reconhecimento da qualidade dos cafés produzidos no país; iii) um congresso do café, para analisar e identificar soluções alternativas para os desafios da cadeia de valor do café peruano; iv) mesas-redondas presenciais e virtuais de negócios internacionais.

² Posteriormente publicada como documento ICC-132-4.

³ Posteriormente publicada como documento ICC-132-5.

62. A delegada da Nicarágua se congratulou com a delegação do Peru pelo evento que este país está organizando e informou aos Membros que a Nicarágua realizaria um evento em San Isidro para promover cafés de qualidade produzidos por pequenos cafeicultores locais.

63. O Diretor-Executivo se congratulou com o Peru e a Nicarágua pelas iniciativas promovidas e recordou que a criação do “Cup of Excellence” resultara do Projeto do Café Gourmet da OIC, conduzido cerca de vinte anos antes.

64. O Conselho tomou nota das informações fornecidas pelo delegado do Peru e das intervenções feitas.

Item 7.1: Ferramenta para promover origens

65. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre as iniciativas a que a Secretaria vinha se dedicando para promover o trabalho da Organização e aumentar sua visibilidade, a saber, a Newsletter da OIC e o novo site da OIC. Ele informou que uma ferramenta para promover origens estava sendo finalizada pela Secretaria, com o objetivo de disponibilizar aos Membros um espaço no qual promover suas origens e histórias de sucesso nacional (“campeões”), tanto no novo site da OIC quanto em páginas das redes sociais, e que o lançamento da iniciativa estava previsto para maio de 2022.

66. Os delegados do Japão e do Brasil se congratularam com a Secretaria por essas iniciativas e enfatizaram sua relevância para toda a cadeia produtiva do café.

67. O Conselho tomou nota do relatório sobre a ferramenta para promover origens.

Item 8: Conferência Mundial do Café

68. O delegado da Índia informou que, após o adiamento da Conferência Mundial do Café para 2023, o Governo da Índia havia considerado duas janelas disponíveis (abril e setembro) para sediar o evento e decidido propor a primeira e segunda semanas de setembro de 2023 como as possíveis novas datas para a realização tanto da 5.^a Conferência Mundial do Café quanto da sessão do Conselho.

69. O Conselho aprovou a proposta de realizar a 5.^a Conferência Mundial do Café em Bangalore em setembro de 2023.

Item 9: Vice-Presidente do Conselho

70. O Presidente do Conselho recordou que, na 130.^a sessão do Conselho, realizada em setembro de 2021, o Conselho só elegera seu Presidente, e que o cargo de Vice-Presidente prosseguia vago. Ele frisou que, nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2021/22 deveria ser eleito dentre os representantes dos Membros importadores.

71. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos países importadores, propôs a candidatura do Sr. Massimiliano Fabian, da Itália.

72. O Sr. Fabian se apresentou, dando pormenores de sua experiência profissional, e externou gratidão pela oportunidade que lhe era oferecida.

73. Os delegados de Papua-Nova Guiné, Brasil, Suíça, Costa Rica, Peru e Japão, bem como o Diretor-Executivo, se congratularam com o Sr. Fabian por sua eleição e elogiaram sua experiência sólida no setor cafeeiro.

74. O Conselho elegeu o Sr. Massimiliano Fabian, da Itália, Vice-Presidente do Conselho para o ano cafeeiro de 2021/22.

Item 10: Presidente do Comitê de Finanças e Administração

75. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos países importadores, apresentou a candidatura da União Europeia à Presidência do Comitê de Finanças e Administração.

76. O Conselho elegeu o Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, Presidente do Comitê de Finanças e Administração para o ano cafeeiro de 2021/22.

Item 11: Questões financeiras e administrativas

Item 11.1: Comitê de Finanças e Administração

77. Em nome do Vice-Presidente do Comitê de Finanças e Administração, que se achava impossibilitado de comparecer à sessão do Conselho, o Diretor-Executivo apresentou

relatório sobre a reunião do CFA realizada em 23 de março de 2022. O Diretor-Executivo notou que o Vice-Presidente do CFA fizera uma apresentação sobre a situação financeira da Organização no final de fevereiro de 2022, nela incluindo uma previsão do saldo de caixa no período fevereiro – setembro de 2022, e incentivara os Membros a pagar suas contribuições prontamente para garantir a sustentabilidade econômica da Organização. O CFA também examinara o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23, que figura no documento FA-318/22, notando que o aumento proposto devia-se a uma recuperação parcial em relação aos Orçamentos emergenciais dos dois últimos anos e a um retorno parcial à normalidade de antes da pandemia, assim como à necessidade de ajustar o Orçamento levando em conta a inflação dos últimos anos. Notando que o valor do Orçamento para o exercício financeiro de 2022/23 estava 16,8% acima do de 2021/22, mas ainda assim 24% abaixo do Orçamento alocado para o ano cafeeiro de 2017/18, o Diretor-Executivo informou que os Membros haviam concordado em voltar a se reunir entre sessões para examinar em maior detalhe o Orçamento proposto, após consultar suas capitais.

78. O Conselho tomou nota do relatório do Diretor-Executivo, da situação financeira e do projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23, que figuram nos documentos [FA-316/22](#) e [FA 318/22](#), respectivamente.

Item 11.2: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

79. O Diretor-Executivo apresentou o documento [FA-317/22](#), notando que uma quantia de cerca de £580.800, relativa ao exercício financeiro corrente, e outra de £760.600, relativa a exercícios anteriores, ainda estavam por receber, e enfatizando que o atraso no pagamento das mesmas representava uma grave ameaça à sustentabilidade financeira da Organização.

80. O Conselho notou o relatório sobre contribuições pendentes que figura no documento [FA-317/22](#).

Item 11.3: Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e Relatório de Auditoria

81. O Diretor-Executivo apresentou o documento [FA-319/22](#), que contém as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e o Relatório de Auditoria.

82. O Conselho aprovou as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e o Relatório de Auditoria, que figuram no documento [FA-319/22](#).

Item 11.4: Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e Relatório de Auditoria

83. O Diretor-Executivo apresentou o documento [FA-320/22](#) e notou que as Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e o Relatório de Auditoria deveriam ser apreciados e, se apropriado, aprovados pelos Membros exportadores, que eram os Membros que haviam contribuído inicialmente para o Fundo Especial.

84. Os Membros exportadores aprovaram as Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e o Relatório de Auditoria, que figuram no documento [FA-320/22](#).

Item 11.5: Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e Relatório de Auditoria

85. O Diretor-Executivo apresentou o documento [FA-321/22](#), que contém as Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e o Relatório de Auditoria.

86. O Conselho aprovou as Contas do Fundo Fiduciário e o Relatório de Auditoria, que figuram no documento [FA-321/22](#).

Item 11.6: Fundo de Promoção

87. O Diretor-Executivo notou que as Contas do Fundo de Promoção não eram auditadas, por decisão tomada pelo Conselho em setembro de 2010.

88. O Conselho tomou nota das Contas do Fundo de Promoção, que figuram no documento [FA-322/22](#).

Item 11.7: Escala de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior

89. Apresentando os documentos [FA-323/22](#) e [FA-324/22](#), o Diretor-Executivo lembrou que, durante a crise financeira da Organização, os funcionários da categoria Profissional da Secretaria haviam aberto mão por dois anos, voluntariamente, de alguns dos benefícios a que tinham direito nos termos do Estatuto e Regulamento do Pessoal, entre os quais mudanças na escala de vencimentos e na base para suas contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria Profissional. O Orçamento para o exercício financeiro de 2021/22 restaurava esses benefícios consoante decisão do Conselho, e os documentos acima mostravam a nova escala de vencimentos e a nova base para as contribuições ao Fundo de Previdência aprovadas pelas Nações Unidas em janeiro de 2021.

90. O Conselho aprovou a escala de vencimentos e a base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior que figuram nos documentos [FA-323/22](#) e [FA-324/22](#), respectivamente.

Item 11.8: Subsídio de educação

91. O Diretor-Executivo notou que o subsídio de educação era um dos benefícios de que os funcionários da Secretaria também haviam voluntariamente aberto mão por dois anos, sendo restaurado pelo Conselho no Orçamento para o exercício financeiro de 2021/22.

92. O Conselho aprovou o subsídio de educação especificado no documento [FA 325/22](#).

Item 12: Credenciais

93. O Chefe de Operações declarou que se constatara que as credenciais recebidas eram válidas e notou que a Secretaria, seguindo a prática costumeira, emitiria em data futura um relatório sobre credenciais e uma lista das delegações que participaram da sessão do Conselho.

94. O Conselho notou o relatório sobre credenciais.

Item 13: Reuniões futuras

95. O Presidente do Conselho recordou que, na 131.^a sessão (extraordinária) do Conselho, a Colômbia gentilmente se oferecera para sediar a 134.^a sessão do Conselho em Bogotá e confirmou que a Organização aceitara a oferta.

96. O delegado da Colômbia informou que as datas para sediar a sessão seriam de 3 a 7 de outubro de 2022. A sessão do Conselho e as reuniões correlatas coincidiriam com a realização da “Cafés de Colombia Expo 2022”, que se concentraria em mulheres cafeicultoras, e com a comemoração do Dia Internacional do Café.

97. Com respeito à sessão extraordinária do Conselho a ser realizada em junho 2022, a delegada do Japão sugeriu que a Organização considerasse realizar a sessão em formato híbrido e solicitou uma reunião preparatória antes da sessão. Ela também informou que o Governo do Japão precisaria de um período de um mês para, através de verificação jurídica, revisar o texto do novo Acordo.

98. O Diretor-Executivo esclareceu que, por decisão aprovada pelo Conselho, os Membros dispunham de prazo que chegaria a termo em 18 de maio de 2022 para submeter propostas de emendas ao texto. Como o projeto apresentado ao Conselho já era o resultado do consenso alcançado dentro do Grupo, e considerando que só pequenas mudanças em termos de redação provavelmente seriam encaminhadas à Secretaria, o Diretor-Executivo frisou que o Japão poderia se referir ao texto submetido ao Conselho dentro de seu exercício de verificação.

99. A delegada da Nicarágua ressaltou que a sessão extraordinária já proporcionaria aos Membros oportunidade de tratar das questões ainda pendentes, bem como de pedir esclarecimentos. Ela enfatizou as implicações financeiras da realização de várias sessões extraordinárias para o Orçamento da Organização.

100. O Presidente do Conselho ecoou a delegada da Nicarágua e confirmou que a sessão extraordinária do Conselho a realizar-se em junho de 2022 seria realizada on-line devido a limitações orçamentárias. Ele também enfatizou que uma reunião informal preparatória poderia ser organizada para tratar de quaisquer questões antes da sessão extraordinária do Conselho e convidou os Membros interessados em participar dessa reunião a contatar a Secretaria.

101. O Presidente do Conselho anunciou as datas abaixo para as próximas sessões do Conselho Internacional do Café:

- 133.^a sessão (extraordinária) do Conselho: 8-9 de junho de 2022
- 134.^a sessão do Conselho: 3-7 de outubro de 2022
- 135.^a sessão do Conselho: 27-31 de março de 2023
- 136.^a sessão do Conselho e 5.^a Conferência Mundial do Café: primeira metade de setembro de 2023

102. O Conselho tomou nota das datas propostas para reuniões futuras.

Item 14: Outros assuntos

103. Nenhum outro assunto foi suscitado.

Item 15: Sessão de encerramento

104. O Presidente do Conselho notou que a 132.^a sessão do CIC era a última de que José Sette participava como Diretor-Executivo da Organização. O Presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Sette por seu serviço e profissionalismo e por conduzir a Organização e a Secretaria com competência e êxito no transcurso de tempos desafiadores.

105. O Diretor-Executivo fez seu discurso de despedida do Conselho, delineando os desafios enfrentados pela Organização e os numerosos resultados alcançados durante seu mandato, especialmente com referência às três metas que o Plano de Ação Estratégico adotado em 2018 elencava: i) disponibilizar dados, análises e informações de

categoria mundial aos interessados e aos formuladores de políticas; ii) instrumentalizar um fórum para o diálogo entre os setores público e privado e dentro deles; e iii) facilitar o desenvolvimento de projetos e de programas de promoção. Ele agradeceu ao Presidente do Conselho, S. Ex.^a Iván Romero-Martínez, e a todos os delegados, por sua ajuda e colaboração; a todos os parceiros não governamentais da Organização e, em particular, aos envolvidos no trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café; bem como ao Chefe de Operações e a todos os funcionários da Secretaria⁴.

106. Os delegados do Brasil, Peru, Côte d'Ivoire, Suíça, México, Colômbia, Papua-Nova Guiné, Gabão, Nicarágua, União Europeia, Honduras, Costa Rica, Índia, Indonésia e Camarões externaram sua gratidão ao Sr. Sette por sua dedicação, empenho e trabalho árduo, bem como pelas múltiplas realizações que a Organização concretizara nos cinco anos de seu mandato como Diretor-Executivo.

107. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os Membros por sua presença. Ele expressou sua gratidão ao Diretor-Executivo, ao Chefe de Operações e a todos os funcionários da OIC.

⁴ Posteriormente publicado como documento ICC-132-2.



Conselho Internacional do Café
132.^a sessão
Sessão virtual
31 de março e 1.^o de abril de 2022
Londres, Reino Unido

Decisão do Conselho

Projeto do novo Acordo Internacional do Café (AIC)

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Internacional do Café, em sua 124.^a sessão, por meio da Decisão ICC-124-15, estabeleceu um Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) aberto a todos os Membros da OIC;

Que o GTFA se reuniu 28 vezes entre 2019 e esta semana;

Que o GTFA também foi apoiado por um grupo de redação *ad hoc*, que se reuniu oito vezes e realizou várias reuniões bilaterais e de engajamento com outros interessados e parceiros em questões cafeeiras;

Que a Secretaria da OIC prestou efetivo apoio ao processo, conduzindo pesquisas sobre outros tratados, entre os quais os de organismos internacionais de produtos básicos e de outras organizações intergovernamentais, assim como estudos e simulações, e produzindo uma série de documentos técnicos de trabalho, a fim de proporcionar aos Membros as informações e conhecimentos necessários para suas discussões e decisões;

Que, pela Resolução 473, o Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007) foi prorrogado até 1.º de fevereiro de 2024;

Que um projeto do novo Acordo Internacional do Café, preparado pela Secretaria e refletindo todos os aportes, discussões e decisões do GTFA com base nas indicações externadas pela maioria dos Membros, foi distribuído como documento WGFA-101/22;

Que os Membros manifestaram a necessidade de efetuar um exame interno do projeto, que também será disponibilizado pela Secretaria nos quatro idiomas oficiais da OIC; e

Que os Membros externaram sua mais profunda gratidão ao Embaixador Hermano Telles Ribeiro, do Brasil, e à Sr.ª Stefanie Küng, da Suíça, que exerceram a Presidência do GTFA durante este período, e ao Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, que exerceu o papel de Vice-Presidente, pelos incansáveis esforços que eles envidaram na liderança deste grupo, bem como a todos os Membros envolvidos, ao Diretor-Executivo e à Secretaria da OIC,

DECIDE:

1. Que o processo de consultas informais sobre o texto do projeto do AIC de 2022 que figura no documento WGFA-101/22 continuará, e que reuniões *ad hoc* serão realizadas conforme os Membros solicitarem.
2. Que, em comparação com o AIC de 2007, o novo projeto contém expressivos aprimoramentos e inovações, que refletem melhor a realidade da Cadeia Global de Valor do Café e contribuem para assegurar que ele será o instrumento mais apropriado para promover a cooperação internacional entre os países exportadores e importadores de café, o setor cafeeiro e todos os interessados em café, de forma a alcançar um setor cafeeiro sustentável e resiliente, concentrado nos meios de sustento dos cafeicultores e outros produtores.
3. Que um período será estabelecido, durante o qual os Membros da OIC terão a possibilidade de examinar o texto do novo Acordo proposto e sugerir possíveis reformulações ou emendas da redação, para possibilitar a pronta finalização e aprovação do texto. As emendas que os Membros desejem propor deverão chegar à OIC até 18 de maio de 2022.

4. Que o GTFA completou com êxito seu mandato e, por conseguinte, deixa de existir.

5. Que uma sessão extraordinária do Conselho será realizada em 8 e 9 de junho de 2022 para analisar o texto final do Acordo Internacional do Café de 2022, incorporar todas as emendas acordadas pelos Membros por consenso e, se apropriado, aprová-lo.